



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

LEI Nº 6.689 DE 06 DE ABRIL DE 2017.

(Vereadores: Luiz Alberto Pereira e
Jorge Luis Lepinsk)

Aut. Nº	28/17
P.L. Nº	28/17
Publ.:	13/04/2017

“Denomina JOSÉ BENEDITO SANNAZZARO a UBS – unidade básica de saúde localizada no Parque Residencial Campo Bonito, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominado a UBS – unidade básica de saúde, localizada no Parque Residencial Campo Bonito, como **“JOSÉ BENEDITO SANNAZZARO”**.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 06 de abril de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO